PORTARIA Nº 111/2024

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop no dia 14 de junhode 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expedienteno dia 14 de junho de 2024(sexta-feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,12 de junho de 2024

Paulinho Abreu Presidente